

Aprovada por Deliberação

de 19 / 12 /1973

PROCESSO: CEE_nº 554/70

INTERESSADO: COLÉGIO "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", DA CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

RELATOR: JORGE BARIFALDI HIRS - Representante

Concedida a retificação do erro feito pelo estabelecimento (fls. 33 anverso), a anuidade do curso primário, em 1971, foi de R\$ 890,50 (fls. 50); então, em 1972, foi de R\$ 1.157,65. Logo, o cálculo da defasagem para o curso primário (1º grau, 1ª a 4ª séries), em 1973, pode ter como anuidade em 1972 a de R\$ 1.157,00, declarada pelo estabelecimento (fls. 57).

Refaça-se pois o cálculo da defasagem do curso de 1º grau (1ª a 4ª séries) com a anuidade de R\$ 1.157,00 em 1972 (fls. 57 anverso). Corrigindo-se a defasagem do curso de 1º grau (1ª a 4ª séries) de fls. 61, para retificar-se a defasagem média aritmética ponderada do estabelecimento (fls. 61), para se retificarem as anuidades aprovadas para 1973 no que for necessário.

São Paulo, 12 de dezembro de 1973 .

a) Jorge Barifaldi Hirs - Representante.

- Relator -

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua a INDICAÇÃO do Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo, Jorge Barifaldi Hirs.

Presentes à sessão os Senhores Representantes: Jorge Barifaldi Hirs e Geraldo Mugayar, respectivamente, representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo e Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particulares do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973.

ao Cons. José Conceição Paixão - Presidente.

jaf/.